



1
2
3 **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
4 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU-MT**
5 **1ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**

6 Local: Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso na Av. Historiador
7 Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 101, Edifício Top Tower, bairro Jardim Aclimação.

8 CUIABÁ-MT, 17 DE JANEIRO DE 2015
9

10 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**
11

12 **Início:** 08h20m

13 **Término:** 11h46m

14 **PRESENCAS:**

15 **1.1 MEMBROS DO CAU-MT:** Presidente: WILSON FERNANDO VARGAS DE
16 ANDRADE; Vice Presidente: FRANCISCO JOSÉ DUARTE GOMES; Conselheiro
17 Federal: ANA DE CÁSSIA MORAES ABDALLA BERNARDINO; Diretor Financeiro:
18 ALTAIR MEDEIROS; Conselheiro: MARIO GOMES MONTEIRO; Conselheiro: JOSÉ
19 ANTONIO LEMOS DOS SANTOS; Conselheira: ISABELLA MAMPRIM BALBINO;
20 Conselheira: ENIZE MAZZARELLO DE CARVALHO; Conselheira: MANOELA
21 RONDON OURIVES BASTOS; Conselheira: WALESKA SILVA REIS; Conselheiro:
22 BENEDITO LIBÂNIO NETO; Conselheiro: CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR;
23 Conselheiro: JOSÉ DA COSTA MARQUES; Conselheiro: MARDIO SILVA JÚNIOR.

24 **1.2 EQUIPE DO CAU-MT:** Assessor Jurídico: PAULO ALEXANDRE FREITAS R.
25 TAQUES; Coordenadora Financeira: LUCIMARA FLORIANO DA FONSECA;
26 Coordenadora Administrativa: CLEIA MARIA RONDON ARAÚJO; Agente de
27 Fiscalização: WALLACE FONSECA F. LEITE; Assistente Administrativo: EVELIZE DA
28 SILVA BARBOSA **2 ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 08h20m após a verificação
29 de *quorum*, o **PRESIDENTE WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE**
30 cumprimenta os Conselheiros e demais presentes e dá início a Reunião Plenária
31 Extraordinária, com a Pauta sobre a alteração do Regimento Interno do CAU/MT. O
32 PRESIDENTE comunica que os debates estão abertos e o Conselheiro JOSÉ
33 ANTÔNIO inicia questionando qual documento será discutido. O PRESIDENTE
34 aponta que existe um documento que seria a Minuta que foi submetida na Plenária
35 anterior e que não foi registrada em Cartório. Comenta que para subsidiar a Reunião
36 com certa coerência, terá o Regimento Interno vigente do CAU/MT e o do CAU/BR e
37 também uma proposta de alteração do Regimento feita pelo Presidente anterior,
38 Claudio Miranda. O Conselheiro JOSÉ LEMOS gostaria de saber os pontos que
39 foram sugeridos pelo antigo Presidente e o PRESIDENTE WILSON aponta que o
40 mesmo fez alterações na Minuta e submeteu como proposta mas que não estaria
41 muito claro para identificação dos artigos e dos parágrafos. O Conselheiro ALTAIR
42 comenta que propôs homologar esse Regimento que foi aprovado em Plenária e
43 encaminhado pelo CAU/BR. Aponta que havia encontrado esse documento no
44 Conselho, com a assinatura do Claudio, a página de votação, mas que esse não se
45 encontra mais disponível. Acredita que deve homologar para depois fazer as
46 alterações, pois esse documento já estaria no CAU/BR para ser apreciado. O
47 Conselheiro ALTAIR acredita ser da função da Comissão de Atos Administrativos e
48 Finanças a revisão e estudo do Regimento Interno e aponta que na Gestão passada
49 o Conselheiro EDER havia questionado que seria algo mais amplo e que poderia ter
50 sido criada uma Comissão específica para essa questão, mas não aconteceu. O
51 Conselheiro sugere que o Plenário decida sobre essa revisão do Regimento, ou que

52 seja analisado a partir da criação de Comissão Especial ou ainda ser levado para
53 análise da Comissão da CAF. O Conselheiro JOSÉ ANTÔNIO questiona se o
54 documento com o Regimento que foi para Brasília/DF seria o mesmo que está sendo
55 apresentado nessa Reunião e o PRESIDENTE relata que no CAU/MT não ficou
56 nenhuma via desse documento enviado ao CAU/BR e até o momento não foi
57 localizado. Comenta que no caso essa via que foi localizada e que estava rubricada,
58 seria da alteração que o antigo Presidente Claudio havia reescrito e rubricado. O
59 Conselheiro JOSÉ ANTONIO acredita que esse novo documento deve ser definido
60 com alguma marca do Conselho, com carimbo, data, assinatura dos Conselheiros
61 para não haver confusão. O Conselheiro sugere que seja encaminhado para a
62 Comissão de Atos para trabalhar nesse Regimento e ter um documento definitivo e
63 comenta que não pode ratificar um documento que não conhece e nem alterá-lo. O
64 Conselheiro BENEDITO comenta que existe um Regimento que está em vigor e que
65 houve uma Plenária para alterá-lo. Aponta que por desconhecimento dos
66 Conselheiros, não se imagina que esse documento precisaria ser enviado para o
67 CAU/BR e ser homologado para entrar em vigor. O Conselheiro relata que o
68 Regimento ficou por muito tempo no CAU/BR e aponta que a Conselheira Federal
69 ANA DE CÁSSIA verificou com o Jurídico que não haveria necessidade da
70 homologação para ser utilizado no CAU/MT. O Conselheiro acata a sugestão do
71 Conselheiro ALTAIR para a discussão ir para a Comissão de Atos Administrativos e
72 Finanças e que volte para a Plenária com alguns pontos principais já definidos e
73 comenta que quando foi enviado para o CAU/BR faltava ainda à revisão ortográfica.
74 Aponta que se deve definir o que realmente quer se alterar no Regimento e
75 encaminhar para a Comissão de Atos e que haveria necessidade de um parecer do
76 Jurídico, vindo para a Plenária bem definido, encaminhando para todos os
77 Conselheiros terem acesso e estudar antes, para aprovar ou não em Plenária. O
78 Conselheiro JOSÉ ANTONIO concorda com o posicionamento do Conselheiro
79 BENEDITO, mas que deve haver essa análise de todos os Conselheiros, onde os
80 mesmos devem trazer seus apontamentos e encaminhar para Comissão. O
81 PRESIDENTE comenta que existe um Regimento que está em Cartório e um
82 Regimento aprovado pela Plenária e que está sendo objeto de toda essa discussão.
83 O Regimento vigente já consta que a Comissão de Ensino, Exercício e Formação
84 Profissional está separada, então já pode ser feita essa divisão. O Conselheiro JOSÉ
85 ANTONIO sugere a revogação desse Regimento aprovado e encaminhado ao
86 CAU/BR e que ocorra uma nova revisão. O Conselheiro ALTAIR é contrário a essa
87 posição de revogar o Regimento, pois houve um grande trabalho para essas
88 alterações e aponta que a questão do Diretor Financeiro não existe nesse novo
89 documento. O Conselheiro relata que deve ser pedido para o CAU/BR uma cópia
90 desse documento e criar uma Comissão Especial para alterá-la e também
91 acrescentar a questão do Conselho Diretor, do CEAU, etc. O Conselheiro CARLOS
92 acredita que já deve ser definida a deliberação sobre a alteração nesse Regimento
93 vigente ou do alterado e enviado ao CAU/BR e que caso seja do CAU/BR a Plenária
94 deveria então aguardar. O PRESIDENTE pede um parecer do Assessor Jurídico,
95 pois há uma preocupação de o CAU estar se baseando em dois Regimentos Internos
96 e que isso deve ser decidido, se a administração será norteadada por qual Regimento.
97 Comenta que após resolver isso e sim, pedir ou não uma cópia ao CAU/BR, acredita
98 ser válido esse Regimento que foi aprovado na Plenária e ajustar, pois não se deve
99 alterar em toda gestão o Regimento por conveniência e que seja implantado por um
100 prazo longo. O Assessor Jurídico PAULO acredita que para ser um fator de
101 estabilidade maior deve se orientar pelo Regimento registrado em Cartório e que
102 está em vigência. A Conselheira Federal ANA DE CÁSSIA comenta que acompanhou
103 toda a história desse Regimento Interno e que irá conseguir uma cópia no CAU/BR
104 do Regimento que está disponível para homologação e sugere que seja marcada
105 uma nova Reunião já com a cópia do Regimento que está em Brasília/DF e que seja
106 feita a leitura de todos os Artigos. A Conselheira sugere que seja criada uma
107 Comissão específica para tratar desse assunto, antes de encaminhar para próxima
108 Plenária onde os Conselheiros poderão fazer destaques. O PRESIDENTE sugere
109 que seja criada uma proposta que será um marco divisor neste assunto do

110 Regimento, revogando a Deliberação, abrindo a discussão se será utilizado o
111 Regimento que está no CAU/BR, se será um novo. Aponta que não poderá continuar
112 essa instabilidade jurídica do funcionamento do Conselho, pois poderá ter elementos
113 para uma contestação judicial posterior, Mandato de Segurança, etc. O Conselheiro
114 CARLOS acredita que o assunto já foi bem discutido e que poderia ser votado em
115 qual Regimento se poderá trabalhar. O Assessor Jurídico PAULO comenta que pode
116 acontecer a revogação da Deliberação e que pode continuar a utilizar o modelo do
117 Regimento Interno que está em Brasília/DF. A Conselheira WALESKA aponta que
118 ontem houve a Reunião da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional,
119 ainda sem separação, mas no Regimento Interno que está registrado no Cartório
120 essa Comissão encontra-se separada. A Conselheira aponta que ficou preocupada,
121 pois no caso estaria havendo uma contradição com o Regimento aprovado e
122 também a Comissão encontra-se com 8 (oito) membros sendo que pelo Regimento
123 seria até 5 (cinco) Conselheiros. O PRESIDENTE comenta que esses pontos
124 estariam conflitantes e que nessa gestão, seria interessante colocar ordem nessas
125 questões, não importando o tempo para registrar o Regimento, mas sim com ordem.
126 A Conselheira ENIZE comenta que todos os Conselheiros estariam com o mesmo
127 objetivo em relação ao Regimento e aponta que deve se fazer o possível,
128 juridicamente, para regularização. O PRESIDENTE coloca em regime de votação, a
129 revisão do Regimento Interno do CAU/MT aprovado na Reunião Plenária
130 Extraordinária 13/2013 e conseqüente revogação da Deliberação Plenária nº 50 de
131 06 de Setembro de 2013, sendo aprovado. O PRESIDENTE propõe o
132 encaminhamento dessa revisão do Regimento Interno para a Comissão de Atos
133 Administrativos e Finanças fazer a análise. A Conselheira Federal ANA DE CÁSSIA
134 comenta sobre a 1ª Conferência Nacional de Arquitetos e Urbanistas onde alguns
135 dos Conselheiros estaduais da gestão anterior estavam presentes. Aponta que foi
136 membro da Comissão de Políticas Urbanas com o Conselheiro EDUARDO e está
137 fomentando a sua criação em todos os CAU's e que conseguiu que Mato Grosso
138 continuasse na Comissão de Ética e de Ensino e as Comissões Especiais a de
139 Políticas Urbanas. A Conselheira ISABELLA comenta que gostaria de participar da
140 Reunião da Comissão de Atos Administrativos e Finanças como convidada e o
141 PRESIDENTE autoriza a enviar a convocação das Reuniões para a mesma. O
142 Conselheiro ALTAIR comenta sobre o Evento Edificar 2015 que acontecerá em
143 Cuiabá/MT e que foi falado na Reunião da CAF e sugere que o CAU participe dessa
144 Evento. O Conselheiro comenta que deve haver a definição da participação para
145 programação em termos de Orçamento. Relata que o Conselho já havia participado
146 do Evento anteriormente em 2013 e aponta que sejam feitas sugestões de como
147 será o estande do Conselho, como será feito o projeto, etc. O Conselheiro
148 BENEDITO aponta que na outra gestão ficaram algumas pendências e acredita que
149 o Edificar seria um Evento muito importante para o CAU participar e comenta que
150 seja feita uma licitação. A Conselheira Federal ANA DE CÁSSIA comenta que levará
151 para Pauta do CAU/BR a questão do Código de Ética e a possibilidade de Reuniões
152 itinerantes da Comissão de Ética. A Conselheira Federal comenta que já houve
153 Reuniões da Comissão de Ética do CAU/BR nos CAU's UF e que poderá colocar o
154 CAU/MT nesse calendário anual. A Conselheira aponta que no último Edificar
155 participou e assumiu o projeto e a organização e comenta que é muito simples.
156 Comenta que a licitação é burocrática, mas se houver uma Comissão específica
157 ficará de acordo com o desejado pelo Conselho. O Conselheiro MARIO sugere que
158 sejam feitas apresentações de Palestras e a Conselheira Federal ANA DE CÁSSIA
159 comenta ser possível. A Coordenadora Administrativa CLEIA comenta que sobre o
160 Edificar seria interessante que seja definido o quanto antes, pois é necessário
161 reservar o espaço e confirmar a participação. Faz a apresentação do espaço pelo
162 site para os Conselheiros analisarem e escolherem o local que o estande do CAU
163 ficará. Comenta que a média de preços ficaria em torno de R\$ 13 mil à R\$ 18 mil nos
164 2 (dois) estandes escolhidos, sem nenhuma estrutura. O Agente de Fiscalização
165 WALLACE comenta que em relação à Licitação para o Evento e por ser o Presidente
166 da Comissão de Licitação aponta que o tempo seria hábil para acontecer o processo
167 e a montagem do estande. O Conselheiro CARLOS aponta que essa discussão do

168 Edificar teve início na CAF, onde se levantou a possibilidade de serem utilizadas as
169 mesmas estruturas, o mesmo projeto e a mesma comunicação visual da participação
170 anterior. Aponta que deveria haver inovações e o Conselheiro se dispõe a estar
171 gratuitamente nessa Comissão Especial, se for para um projeto diferenciado e com
172 inovação para quem visitar, sem perder a idoneidade da instituição. O Agente de
173 Fiscalização WALLACE aponta que além do projeto, há a necessidade de haver a
174 execução associada e a montagem do estande. O Conselheiro MARIO comenta que
175 o mais importante é definir o que o CAU apresentará no Evento e aponta que poucas
176 pessoas conhecem o CAU, principalmente os Arquitetos e isso será um espaço
177 importante para projetar algo. A Coordenadora Administrativa CLEIA comenta sobre
178 a possibilidade de ser feito um Chamamento Público, mas teria a obrigatoriedade de
179 envolver a questão do Patrocínio e no Convite o valor limite seria R\$ 80 mil (oitenta
180 mil reais). A Coordenadora sugere que o CAU elabore esse projeto por meio dessa
181 Comissão Especial e que fosse contratada a empresa para somente fazer a
182 execução. O PRESIDENTE sugere que a discussão continue sendo feita na
183 Comissão de Atos Administrativos e Finanças para que seja encaminhado para a
184 Plenária. O PRESIDENTE comenta que a próxima Plenária será no dia 21/02 e que
185 a Comissão de Atos Administrativos e Finanças terá tempo para formatar e
186 apresentar uma proposta, para após essa data acontecer a realização concreta dos
187 trabalhos. O PRESIDENTE comenta que nesse primeiro momento como Presidente
188 do Conselho teve acesso ao andamento dos trabalhos e está se familiarizando.
189 Aponta que a Conselheira WALESKA havia cobrado a questão do CAU no interior do
190 Estado e comenta que está sim previsto no Plano de Ação. O PRESIDENTE relata
191 que gostaria de organizar visitas aos escritórios com os Conselheiros, nas
192 Universidades e que fará uma Agenda para realizar essas demandas. Comenta que
193 inicialmente será feita as visitas em Cuiabá/MT e depois para outras cidades. O
194 PRESIDENTE relata que se preocupa do CAU ter investido um alto valor para
195 compra do veículo e o mesmo encontra-se parado. Aponta que deve haver o
196 procedimento para se contratar o Motorista e que providenciará para se trazer para a
197 Plenária uma posição a respeito. O PRESIDENTE comenta que é preocupante a
198 ideia de gastos com pessoal no Conselho, que estaria no limite da lei. Aponta que
199 está havendo um estudo para reordenar o funcionamento do Conselho e
200 preservando o limite da lei. Acredita que as Gerentes devem trabalhar 8 horas e não
201 6 horas, para haver tempo de planejamento e treinamento e para manter a
202 excelência dos trabalhos. Aponta que o Conselho não deve ficar preso as Reuniões
203 Plenárias e de Comissão e que deve haver encontros e discussões, para quando
204 acontecer as Plenárias já tenha assuntos encaminhados e assim haver agilidade na
205 Reunião. O Conselheiro CARLOS relata que da mesma forma que será feita a
206 revisão do Regimento Interno, acredita ser necessário haver um dia somente para
207 esses debates do Plano de Execução. O PRESIDENTE relata que essas Reuniões
208 poderão sim acontecer, mas fora da formalidade do CAU/MT, pois acredita que esse
209 excesso de formalidade atrapalha o andamento dos trabalhos. Comenta que mesmo
210 o Plano de Ação estando pronto, não estaria engessado a mudanças. A Conselheira
211 WALESKA comenta que seria muito bom receber o CAU em Sorriso/MT. Comenta
212 que existe na cidade a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de
213 Sorriso/MT onde foi Presidente por 2 (duas) vezes e que lá ministram algumas
214 palestras. A Conselheira faz o relato da Reunião da Comissão de Ensino, Exercício e
215 Formação Profissional onde houve alguns debates como em relação a Palestras,
216 onde o ideal seria trazer Palestrantes que ficassem vários dias e assim com
217 possibilidade de irem para o interior do Estado. Aponta que existe Orçamento para
218 trazer Palestrantes e que devem ser levadas para o interior e outros Municípios do
219 Estado. Comenta que houve Palestras onde foi possível reunir por volta de 30, 25
220 participantes e que o número de profissionais em Sorriso/MT estaria por volta de 80.
221 A Conselheira ENIZE comenta que a Reunião da Comissão teria sido muito
222 produtiva, onde os funcionários trouxeram um material interessante para os
223 Conselheiros. Aponta que o SICCAU é uma ferramenta muito interessante e que
224 gera eficiência no Conselho com um excelente banco de dados para ser utilizado
225 com o máximo de eficiência e agilidade. O PRESIDENTE aponta que tem certa

226 dificuldade em manusear o sistema e que será necessário aprendizado, pois os
227 processos devem ser tramitados por ele. Aponta sobre a estagiária Thatielle que saiu
228 do Conselho e que a mesma por ter um grande conhecimento poderia retornar
229 futuramente, já que se trata de estagiária. O PRESIDENTE aponta que todo
230 funcionário do CAU está acessível aos Conselheiros do Conselho, mas deve haver a
231 consciência de que os funcionários têm suas rotinas de trabalho. Comenta que o
232 Gerente deve estar envolvido e caso necessite o funcionário pode ser convocado
233 para auxiliar nos trabalhos. O Conselheiro MARIO comenta que a Reunião da
234 Comissão foi boa e construtiva, que houve apresentação dos funcionários sobre o
235 SICCAU. Aponta que há 200 (duzentos) processos do setor da Fiscalização e que
236 ficou preocupado com a grande quantidade e que ela pode aumentar mais ainda. O
237 PRESIDENTE acredita que o Conselheiro não tem que resolver o problema e sim
238 analisar, votar e resolver e se o processo estiver montado errado será falha do
239 administrativo. A Conselheira WALESKA comenta que ficou pré-definido que nos
240 processo de Registro Profissional será feito o Relato apenas para o Conselheiro
241 assinar se seria a favor ou contra. O PRESIDENTE comenta que a Analista Técnica
242 e os Fiscais terão que interpretar as normas e a legislação para dar base aos
243 Conselheiros fazerem a análise. O PRESIDENTE acredita que todo o parecer dado
244 pelo Conselho, todas as Deliberações devem fazer alguma referência aos artigos do
245 Regimento Interno para haver embasamento legal. Nada mais tendo a relatar, o
246 **PRESIDENTE Wilson Fernando Vargas de Andrade** declara encerrada a reunião
247 às 11:46h, lavrando-se a presente Ata a **Assistente Administrativo Evelize da Silva**
248 **Barbosa**.

249
250
251 Wilson Fernando Vargas de Andrade
252 Presidente do CAU-MT

253
254 *Evelize Da Silva Barbosa*
255 Evelize da Silva Barbosa
256 Assistente Administrativo
257